



Número do documento: 2410252

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 201.918.220,47** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos, I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021 e com o art. 37 da Lei Estadual nº N°17.278, 15 de setembro de 2020 – LDO 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP-CE, entre projetos e atividades, para a realização de concurso público para CBMCE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para aquisição em forma de substituição equipamento de tecnologia da informação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços protocolares e cerimonial público.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com comunicação de dados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com acolhimentos regionalizados e climatização e aquisição de mobília para a sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no município de Iguatu.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao incentivo a entidades e delegações de rendimento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, equipamentos de TIC, despesas de exercícios anteriores, repasse de recursos para ações do SOPAI, enfrentamento a COVID, aluguel do centro de distribuição de medicamentos, readequação do centro de estudos do HSJ, consórcios públicos, cooperativas e composição do patrimônio da FUNSAÚDE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de computadores para a PMCE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com passagens, hospedagens e serviços de tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com infraestrutura laboratorial para o agronegócio com ênfase ao credenciamento junto ao MAPA.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos, atividades e modalidades, para pagamento da ETICE, aquisição de veículos do tipo rabeção e aparelhamento dos núcleos de Itapipoca e Crateús.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para execução do projeto conectividade e inclusão digital para alunos da UECE, UVA, URCA, Fatecs/CVTECs, frente à pandemia da COVID 19.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com os seguintes projetos: revitalização do parque José Euclides – Sobral, melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó, devolução monetária à FUNASA e reforma do mercado da Messejana.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para atender a aquisição de material permanente para escolas da rede estadual e registrar superávit financeiro do FUNDEB.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com a internalização subterrânea das redes telefônica, lógica e elétrica no sítio histórico de Sobral.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao chamamento público da Casa da Mulher Brasileira.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com material equipamentos e material permanente e contrato de patrocínio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA da ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades, aquisição de 4 (quatro) micro-ônibus para transporte de presos do Sistema Prisional .

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas de convênio com a URCA para elaboração de estudos técnicos para subsidiar a criação de 5 (cinco) unidades de conservação nos municípios de Juazeiro do Norte, Santana do Cariri, Araripe, Crato e Barbalha, atender ao pagamento de serviços ambientais do Programa de Resíduos Sólidos e pagamento de indenizações por desapropriações na área da Estação Ecológica do Pecém.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender às prestações de contas finais da adutora de maranguape e trecho IV, bem como, gastos com recursos da ANA (Agência Nacional de Águas) em conta corrente, obrigações tri- butárias e contributivas e despesas de exercícios anteriores.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com pagamento de contas públicas na macrorregião do Maciço de Baturité e gerenciamento de impressão das regionais do Crato e Sobral.



**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, da Casa Civil, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual De Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Recursos Hídricos, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no valor de **R\$ 201.918.220,47 (DUZENTOS E UM MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	200.000,00	2.400.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	5.600,00	5.600,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	50.000,00	50.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	3.202.992,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	50.000,00	50.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	450.000,00	450.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	461.400,00	461.400,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	404.115,26	404.115,26
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	93.791.711,18	95.799.269,18
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	1.000.000,00	1.200.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	84.741,69	84.741,69
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	3.762,00	3.206.754,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	511.487,76	511.487,76
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	766.600,00	766.600,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	500.000,00	76.694.701,17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	3.959.521,87	1.759.521,87
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	9.646.830,59	8.271.830,59
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	3.262.000,00	3.262.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	1.100.000,00	3.475.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.829.198,95	2.829.198,95
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.000.000,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	36.000,00	36.000,00
Recursos Provenientes do FUNDEB – SEDUC – (Superavit) - (F. 650.00)		2.369.377,44	
Complementação da União aos Recursos do FUNDEB – SEDUC – (Superavit) - (F. 651.00)		73.825.323,73	
Convênios com Órgãos Municipais – Adm. Indireta – FUNDES – (Excesso) - (F. 286.87)		2.007.558,00	
Convênios com Órgãos Privados – Adm. Indireta – JUCEC – (Excesso) - (F. 288.89)		200.000,00	
<b>Total</b>		<b>201.918.220,47</b>	<b>201.918.220,47</b>



**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, superavit financeiro e excesso de arrecadação, conforme os Anexos III e IV.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**  
*Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento*